



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº4734/2010

“Regulamenta o Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura de São Sebastião e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana, com o objetivo de Reestruturação da Gestão e execução da Estratégia de Saúde da Família no município de São Sebastião”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

***Artigo 1º** Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 1749/2005, o Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana, com o objetivo de Reestruturação da Gestão e Execução da Estratégia de Saúde da Família no Município de São Sebastião, fica regulamentado consoante o Termo de Parceria, Anexo I - Plano de Trabalho.*

***Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária – 02.11.02 – 3.3.90.39.50.03 - 10.301.1001.2316.0000 - 10.301.1001.2317.0000 e 10.301.1001.231.0000 , suplementadas se necessário.*

***Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2009.*

São Sebastião, 1 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.